



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## **RESOLUÇÃO CES Nº 027 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para o incentivo Financeiro para a implementação do componente para a Qualificação da Gestão do SUS.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 163ª Reunião (128ª ordinária), realizada em 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** as competências e atribuições de Estados e Municípios no tocante às ações de saúde, definidas no artigo 7º da Lei 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a qualificação da participação da comunidade na Gestão do SUS, fortalecendo todos os processos dele decorrente;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, referente ao Bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Gestor Estadual, a fim de habilitar-se ao recebimento desse recurso.

### **RESOLVE**

**APROVAR**, com 15 (quinze) votos favoráveis o Plano de Trabalho apresentado pelo gestor Estadual para habilitar-se ao incentivo definido na Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, no valor de R\$ 899.885,65 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco e sessenta e cinco centavos).

Sala de Reuniões do **Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CES/AM Nº. 027 datada de 11 de dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde  
**RESOLUÇÃO CES Nº 027 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para o incentivo Financeiro para a implementação do componente para a Qualificação da Gestão do SUS..

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 163ª Reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** as competências e atribuições de Estados e Municípios no tocante às ações de saúde, definidas no artigo 7º da Lei 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a qualificação da participação da comunidade na Gestão do SUS, fortalecendo todos os processos dele decorrente;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, referente ao Bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Gestor Estadual, a fim de habilitar-se ao recebimento desse recurso.

**RESOLVE**

**APROVAR**, com 15 (quinze) votos favoráveis o Plano de Trabalho apresentado pelo gestor Estadual para habilitar-se ao incentivo definido na Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, no valor de R\$ 899.885,65 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco e sessenta e cinco centavos).

Sala de Reuniões do **Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CES/AM Nº 027 datada de 11 de dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde